

AVISO

----- Graça de Fátima Bolarinho Ventura de Melo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, em cumprimento das normas legais aplicáveis e no respeito do prazo previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro, torna público, que, uma vez decorridos 30 dias da publicação do presente edital, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, irá proceder à exumação dos restos mortais dos falecidos abaixo identificados, e sepultados no Cemitério de Santo Amaro, desta Vila, nas sepulturas temporárias que a seguir também se indicam:

- Leonardo Andrade Lima, Q4-L7-C6
- Urana dos Santos, Q4-L8-C5
- Maria da Conceição Carreiro Escaler, Q4-L7-C4
- Manuel António Andrade Oliveira, Q4-L6-C3
- José Manuel Batista Leandro, Q4-L7-C1
- José Alberto da Costa, Q4-L6-C6

-----Ficam por este meio informados os interessados que, querendo, poderão reclamar a exumação do cadáver, devendo para o efeito contactar os serviços desta autarquia, para, naquele prazo, se pronunciarem sobre a exumação e conservação das ossadas, bem como acordarem a data em que a mesma terá lugar, após pagamento da respetiva taxa, prevista na Tabela de Taxas do Município. -----

----- Por ser verdade se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Autarquia e enviados para publicação. -----

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 10 de novembro de 2023

A Vice-Presidente da Câmara Municipal



Graça de Fátima Bolarinho Ventura de Melo